

**PORTARIA N.º 113 – DG, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2222*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais do servidor **Angelino Ribeiro Neto**, matrícula n.º 159, Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 01/10/2010 a 30/09/2011, suspensas através da Portaria n.º 362/11-SG, de 13 de outubro de 2011, para gozá-la no de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral